

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Data: 21/10/2022

AGÊNCIA PARA

ÉXITO

Igeprev vai expor recuperação de recursos em congresso internacional

Em evento promovido pelo INSS, o Instituto vai expor as políticas de gestão que levaram a resultados positivos

Por Cácia Medeiros (IGEPREV)
21/10/2022 12h03

[f](#) [t](#) [w](#) [e](#)

Foto: Pedro Guerreiro / Ag. Para



O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (Igeprev) é presença confirmada no 1º Congresso Internacional de Gestão da Previdência Social (Congeps), que ocorre de 16 a 18 de novembro em Brasília. No evento promovido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o Igeprev vai expor as políticas de gestão que o colocaram como o primeiro da região Norte e o sexto no ranking nacional na recuperação de recursos da compensação previdenciária, com créditos na ordem de R\$ 121 milhões, apenas no segundo quadrimestre de 2022.

O Igeprev, chefiado pelo presidente Giussepp Mendes, participará da plenária com a temática sobre "Alternativas para melhoria da prestação dos serviços públicos". Ele vai apresentar às delegações nacionais e internacionais de especialistas em previdência social o tema "Compensação Previdenciária e Equilíbrio Financeiro entre Regimes de Previdência: A Experiência do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará", elaborado conjuntamente com os servidores Marcelo Rodrigues e Severiano Fernandes.



Giussepp Mendes irá expor como a gestão do Igeprev colocou em prática um plano de recuperação financeira que possibilitou resultados com alcance econômicos e sociais

Nesse estudo constam as estratégias e os resultados do Pará na recuperação de recursos da compensação previdenciária. "Divulgar amplamente o êxito da recuperação financeira para servir de modelo a outros regimes próprios [de previdência] nos motivou a submeter o artigo científico ao Congeps", disse Marcelo Rodrigues, coordenador de Arrecadação e Fiscalização do Igeprev e um dos autores do artigo.

A compensação previdenciária é o repasse financeiro feito entre o INSS e os regimes próprios de previdência dos Estados, Distrito Federal e Municípios, nos casos de averbação de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria. Tem por finalidade o equilíbrio financeiro entre o instituidor do benefício e o regime que deu origem ao tempo computado para a concessão da aposentadoria e a pensão por morte dela decorrente.

"Por muitos anos, o desequilíbrio em desfavor do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará era evidente, provocando um passivo de receitas de difícil resgate. O cenário mudou quando a nossa gestão colocou em prática, de forma inédita, um plano de recuperação financeira, que possibilitou resultados com alcance econômicos e sociais", informa Giussepp Mendes.